

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 058/2023

EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2023, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2° - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição: COMISSAO:
Helder de Lima Freitas - Presidente
Adalgênia Ferreira da Silva - Membro
Damião Rodrigues dos Santos Junior - Membro

Talita De Sousa Coelho – Suplente Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de PREGOEIRO e respectiva EQUIPE DE APOIO, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: *Helder de Lima Freitas* Equipe de Apoio: *Adalgênia Ferreira da Silva*

Damião Rodrigues dos Santos Junior Talita de Sousa Coelho – Suplente

Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

Art. 3° - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA



DIÁRIO DO TEMPO

JORNAL OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 03 de Janeiro de 2023 – EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 058/2023

EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2023, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2° - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição: COMISSAO:
Helder de Lima Freitas - Presidente
Adalgênia Ferreira da Silva - Membro
Damião Rodrigues dos Santos Junior - Membro
Talita De Sousa Coelho - Suplente
Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de PREGOEIRO e respectiva EQUIPE DE APOIO, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva

Damião Rodrigues dos Santos Junior Talita de Sousa Coelho – Suplente

Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

Art. 3° - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

IO LIRA. 363 SÃO JOSE DE PIRANI

Edja Consultoria & Assessaria Ltda., CNPJ Nº 08.520.434/9801-24, certifica que 24 horas/aula. realizado pela Prefettura Municipal de São Jose de Piranhas-PB, no período de 18 á 20 de Abril de 2018, com carga horária de Participou com sucesso do Curso de Licitações e Formação de Pregoeiro na cidade São José de Firantias. Estado da Paralba, BOOK OF A STREET AND A STREET OF THE PARTY O Helder de Lima Freitas ²atos - PB, 20³de Abril de 2018.

Haconsultorio@terra.com.br